



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.442, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

*Autoriza Licença Prêmio por Assiduidade  
para o Servidor Norivaldo Soares.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, o servidor Norivaldo Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar da presente data, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 01.02.2011 a 31.01.2016. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 02 de julho de 2021.*

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

